

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS

Processo nº 19.30.1516.000114/2018-34.

Assunto: ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – SRP - AQUISIÇÃO DE POLTRONAS

Solicitante: Inspirare Mobiliário Corporativo Eireli-ME.

Em atenção ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Inspirare Mobiliário Corporativo Eireli-ME, segue a resposta da equipe técnica:

RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS E SOLICITAÇÕES
PREGÃO Nº 014/2018

Trata-se de manifestação em resposta aos questionamentos e solicitações apresentadas pela empresa Inspirare Mobiliário Corporativo EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 21.128.435/0001-96, com sede na Av. LO 05 Qd. 306 Sul Lote 13 Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, os questionamentos apresentados têm por objeto o Edital do Pregão Presencial nº 014/2018.

Apesar da Área de Patrimônio não ser o destinatário final dos bens a serem adquiridos a mesma faz parte da equipe técnica que desenvolveu as especificações, neste sentido, nos foi solicitado a manifestação quanto às solicitações e questionamentos apresentados.

ITEM 01 – Linha 01

Encosto: A estrutura confeccionada em aço tubular redondo atende às necessidades do Ministério Público e foi avaliada como melhor opção. Destaca-se que vários fabricantes possuem o produto com essa estrutura, inclusive a marca da empresa manifestante.

Entretanto observa-se que o produto apresentado pela empresa atende aos interesses da empresa manifestante como uma opção para apresentação de futura proposta.

Apoio Cabeça: Entendemos que a especificação não obstaculiza a apresentação do produto mencionado pelo empresa ou outros de padrão superior.

Dimensões: A dimensão do Encosto não inclui a dimensão do Apoio Cabeça. As dimensões foram estipuladas por valores mínimos de acordo com os padrões, para permitir maior concorrência foi determinada margem de tolerância para mais ou para menos.

ITENS 03, 04 e 05





PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Linhas: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07: As dimensões foram determinadas conforme os padrões e as necessidades do Ministério Público, sendo que foi estipulada margem de tolerância para atender eventuais variações que não causassem grandes discrepâncias.

Costura nas bordas laterais: A exigência de costuras laterais é fruto do aperfeiçoamentos no padrão de qualidade das poltronas utilizadas no Ministério Público e vem sendo exigida há aproximadamente 3 (três) anos. Objetiva, além da maior resistência - já comprovada ao longo dos anos -, proporcionar durabilidade, design, robustez e obstar a rápida obsolescência.

Da amostra: "Edital Item 10.1. Objetivando melhor definição no ato da aquisição, dos aspectos da qualidade, conformidade com o padrão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e adequação às normas, a Licitante ofertante do menor lance, para fins de aceitação, habilitação e posterior adjudicação, deverá apresentar amostras das poltronas".

Depreende-se neste sentido que eventuais dúvidas esclarecer-se-ão com a apresentação de amostra e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a Equipe Técnica.

Palmas – TO, 23 de maio de 2018

Leandro Ferreira da Silva
Encarregado da Área de Patrimônio

Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos
Arquiteta da PGJ/TO

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, email: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 23 de maio de 2018.



Ricardo Azevedo Rocha
Pregoeiro